

Brasília, 4 de junho de 2024.

Ementa: Parecer de Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual da Emgea referente ao exercício de 2023, em atendimento à Instrução Normativa nº 5/2021 - CGU/SFC.

1. O Parecer da Auditoria Interna foi elaborado em atendimento ao previsto no art. 15 da Instrução Normativa nº 5/2021 - CGU/SFC e trata da opinião geral da Auditoria Interna, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna¹, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Emgea.
2. Em nossa opinião, sob os aspectos gerais e relevantes, verificou-se:
 - a) que a Prestação de Contas do exercício de 2023² envolveu as informações requeridas³ pelo Tribunal de Contas da União, mediante a divulgação no sítio eletrônico da Empresa, estando, assim, aderente aos normativos que regem a matéria;
 - b) que a conformidade legal dos atos administrativos foi avaliada e os resultados registrados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2023⁴;
 - c) que o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras segue adequado, com oportunidades de melhoria reportadas⁵;
 - d) que os resultados do Planejamento Estratégico⁶ demonstraram atingimento das metas, estando os seus dados consistentes.

Atenciosamente,

João Victor Cardoso de Oliveira
Auditor

Edmara Vasconcelos Chaves Rocha
Gerente de Auditoria

De acordo.

Monique Sausmikat Guedes
Chefe de Auditoria Interna

¹ Se refere aos trabalhos de auditoria realizados no período de janeiro de 2023 a abril de 2024, previstos nos Planos Anuais de Auditoria Interna (Paint) de 2023 e 2024. Tais trabalhos foram planejados com o objetivo de somar um conjunto de avaliações que permitisse fornecer evidências suficientes sobre a qualidade dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos para o alcance dos objetivos institucionais, notadamente os operacionais, de conformidade e de reporte financeiro.

² Publicada de forma trimestral e anual no sítio eletrônico da EMGEA [<https://emgea.gov.br/Home/Page/38254524-2e52-4f7e-aa61-3702f8873772>]. As publicações trimestrais foram avaliadas no curso do exercício de 2023, por dos Pareceres nº 00026, de 25.7.2023; e nº 00034, de 27.10.2023.

³ Instrução Normativa TCU nº 84/2020; e Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

⁴ Vide <https://emgea.gov.br/Home/Page/03e8b724-d329-4cb1-a297-bb504f22ace6>.

⁵ Relatório de Auditoria nº 0001/2024 – Emgea/Audit, de 28.3.2024, sob o tema Gestão Financeira.

⁶ Apresentados por meio das Notas Técnicas nº 00249/2023, de 6.6.2023; nº 00337/2023, de 29.8.2023; nº 000451/2023, de 13.11.2023; e nº 00049/2024, de 11.4.2024.